

Das 13h45min até as 13h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: 14h00min

LOCAL: Gabinete da Presidência, localizado na Sede Administrativa da Fundação Proteger, à Rua Barão do Rio Branco, 1393, Batel, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRA: Karolini Tokarski

INFORMAÇÕES: Administrativo, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1393, bairro Batel, CEP: 85015-300 - Guarapuava/PR telefone (42)3622-7204, atendimento de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min as 18h00min.

EDITAL: Departamento Administrativo, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1393, bairro Batel, CEP: 85015-300 - Guarapuava/PR - telefone (42) 3622-7204, mediante o fornecimento de mídia para gravação de cd (cd - pendrive) ou por meio eletrônico (e-mail).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

Guarapuava, 12 de Fevereiro de 2016.

### SURG

#### PORTARIA N.º 002/2016

**Fernando Damiani**, Diretor Administrativo da SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que preceitua o Estatuto da Companhia,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação e levantamento Patrimonial, assim composta:

**Responsável:**

- Francieli Aparecida Padilha

**Membros:**

- Marcelo Luan da Silva Marcondes
- João Vanor Siqueira
- Paulo Sergio de Lima

**Art. 2º** Compete à Comissão de Avaliação e Levantamento:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referente ao Patrimônio da SURG;

II – Promover o controle dos bens integrantes do acervo da SURG;

III - Realizar levantamento periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI – Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guarapuava., 10 de Fevereiro de 2016.

(a) **Fernando Damiani**  
Diretor Administrativo

#### PORTARIA N.º 003/2016

**Fernando Damiani**, Diretor Administrativo da SURG – Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que preceitua os Estatutos da Companhia.

### DESIGNA

Os funcionários PAULO CEZAR TRACZ, LEILIANE APARECIDA SANTOS, FRANCIELI APARECIDA PADILHA, e RUTH GALICIOLI, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público no ano de 2016.

Guarapuava., 10 de Fevereiro de 2016.

(a) **Fernando Damiani**  
Diretor Administrativo

**Fernando Damiani**, Diretor Administrativo da SURG –

#### PORTARIA N.º 004/2016

Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que preceitua os Estatutos da Companhia.

### DESIGNA

Os funcionários MARIA DE FÁTIMA MARCONDES CAMARGO DE LIZ SOUZA – Advogada, DAYANE CORDEIRO – Analista de Licitação, MARLI APARECIDA CORRÊA DA LUZ – Professora Ensino Fundamental e ANA MARIA PETERLINI – Professora Ensino Fundamental, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora e Julgadora do Concurso Público no ano de 2016.

Guarapuava., 10 de Fevereiro de 2016.

(a) **Fernando Damiani**  
Diretor Administrativo

### CÂMARA MUNICIPAL

#### EMENDA

#### EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 1, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Ementa: Altera a Redação do Inciso IV do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarapuava.

Autor: Elcio José Melhem

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa, nos termos do Art. 29, caput, da Constituição Federal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art 1º- Fica alterada a Redação do Inciso IV do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Guarapuava, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44 - ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - Criação, extinção e estruturação dos órgãos da administração direta do Município.”

Art 2º - Esta Emenda entra em vigor na sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2015.

**JOÃO CARLOS GONÇALVES**  
Presidente

**VALDOMIRO BATISTA**  
2º Vice-Presidente

**COSME MARIANTE STIMER**  
2º Secretário

**VALDEMAR CALIXTRO DOS SANTOS**  
1º Vice-Presidente

**JOSÉ VALDIR KUKELCIK**  
1º Secretário

**MÁRIO FERNANDO SCHEIDT**  
3º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

Ementa: Altera a redação do parágrafo único do art. 62 da Resolução nº 6/2012.

Autoria: Mesa Executiva

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação do parágrafo único do Artigo 62 da Resolução nº 6/2012, conforme segue:

**Art. 62º. ...**

**§ único .** *Ao servidor, quando efetivo ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade será concedido Função Gratificada estabelecida no Anexo I da Lei 01/2001 e a remuneração do cargo de provimento em comissão será a de nível CCL-n3 constante do Anexo I da Lei 01/2001 para uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 16 de Novembro de 2015.

**João Carlos Gonçalves - PROS**  
Presidente da Câmara Municipal